



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### **Lei nº 3.278/16**

#### **“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: \_\_\_\_\_

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.900,31 (Três mil e novecentos reais e trinta e um centavos)** na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
351	02-09-01	15.451.0501.3.027	4490.51.00	224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPOS GERAIS E DISTRITO DE CORREGO DO OURO	3.900,31
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 3.900,31</b>

**Art.2º** - Os recursos para a abertura do crédito mencionado acima foram obtidas por **Superávit Financeiro** na FONTE DE RECURSOS 124 - CONFORME CONTA CORRENTE Nº 647037-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Campos Gerais, 09 de setembro de 2016.

**Maurício Rabelo**  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Vilela Fernandes  
Silva**

**José Humberto da**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais - Minas Gerais

Sec. Munic. Orçamento e Controle  
Administração

Sec. Munic.